



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 20 / 07 / 21

[Assinatura]
Carla Gonçalves de Oliveira
Sessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1007, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 15, da Quadra 15, do Loteamento Setor Aeroporto, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 15, da Quadra 15, com área de 503,20m², situado na Avenida Perimetral Leste, do Loteamento Setor Aeroporto, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 14 de fevereiro de 2019, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20190046200, em 14.02.19.

PARAGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 15-REMANESCENTE, da Quadra 15, com área de 255,60m², situado na Avenida Perimetral Leste, do Loteamento Setor Aeroporto, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente e fundo, por 33,55 metros do lado direito e 34,40 metros do lado esquerdo, limitando-se, ao NORTE, com o lote 16; ao SUL, com o lote 15-A; a LESTE, com a Avenida Perimetral Leste; e a OESTE, com o lote 12.

II – LOTE 15-A, da Quadra 15, com área de 247,60m², situado na Avenida Perimetral Leste, do Loteamento Setor Aeroporto, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente e fundos, por 32,70 metros do lado direito e 33,55 metros do lado esquerdo, limitando-se, ao NORTE com o lote 15-remanescente; ao SUL, com o lote 14; a LESTE, com a Avenida Perimetral Leste; e a OESTE, com o lote 12.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

[Assinatura]
Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal